ANTÓNIO DE GOUVEIA E A PERSISTÊNCIA DO ARISTOTELISMO

José Carlos Pereira

A prova da persistência do aristotelismo no pensamento e na cultura portuguesa pode observar-se na reforma pombalina do Colégio das Artes da Universidade de Coimbra[1], especificamente no modo como procurou erradicar a influência da obra do Estagirita, constituindo-se facto suficiente para confirmar a sua importância na modelação da mundividência histórico-filosófica do pensar luso.

Com uma formação clássica obtida além fronteiras, sobretudo em França, com a aprendizagem e a frequência dos textos de autores gregos e latinos, António de Gouveia (1510?-1566), membro da ilustre família humanista dos Gouveias, insere-se de pleno direito na configuração do perfil humanista do século XVI, e reivindica a importância da *Analítica* de Aristóteles, que os medievais haveriam de batizar como *Lógica*, como instrumento válido e universal de todo o recto pensar, expurgado da apropriação escolástica a que fora sujeito durante a Idade Média. Com uma obra maioritariamente escrita em latim, língua clássica que juntamente com o grego convinha à consagração do movimento humanista, são ainda escassas as traduções para português dos seus estudos, reflexões e cartas, excepção feita aos textos redigidos no contexto da célebre polémica com Pedro Ramo, um dos quais, e com o abreviado título *Em Prol de Aristóteles*, dá à estampa Aquilino Ribeiro uma primeira e deficiente tradução na década de 1940, vindo os textos *Comentário sobre as Conclusões dedicado a Pedro Luís Roberto* e *Em Defesa de Aristóteles contra a a Calúnias de Pedro Ramo*, redigidos em latim (respectivamente *De conclusionibus commentarius ad Petrum Ludoicum Robertum* e *Pro Aristotele responsio adversus Petri Rami calumnias*, publicados ambos em 1543), a merecer edição conjunta num único volume em 1966, com a tradução de Miguel Pinto de Menezes e a introdução de Artur Moreira de Sá, na qual são apresentados os traços biográficos do filósofo português enviado além-fronteiras por D. João III e assinalados os contornos históricos da referida polémica.

[1] J. J. Lopes Praça, *História da Filosofia em Portugal* (Fixação do texto, introdução, notas e bibliografia de P. Gomes), Lisboa: Guimarães Editores, 1988, p. 41.

Consciente da necessidade de identificar os limites da persistência do aristotelismo no pensamento português, Joaquim de Carvalho elege António de Gouveia e a célebre polémica com Ramo como objecto da sua tese de doutoramento, aproveitando o ensejo para expor e aclarar as subtilezas dos seis livros do *Organon* aristotélico, sobretudo nos aspectos que directamente se não relacionam com o objecto da contenda entre Gouveia e Ramo.

Se por um lado a exposição da Lógica de Aristóteles por Gouveia reclama a pureza da fonte original do Estagirita, não deixa de constituir propósito do humanista a necessidade de mediar a sua exposição com os comentários de Porfírio e de Cícero, manifestando por um lado uma consciência acerca da dimensão histórica do saber filosófico e, por outro, a separação desta dimensão da autêntica filosofia de cada época e de cada autor, sublinhando ao mesmo tempo a diferença entre a lógica do filosofar, enquanto método, e o pensamento filosófico propriamente dito, ou seja, o resultado da aplicação do método lógico, princípio confirmado na recondução operativa que dele faz o Gouveano em relação à retórica no contexto do exercício jurídico e do domínio do Direito em sentido mais amplo.

Se na época de quinhentos Gouveia granjeou prestígio seja na docência seja na sua consagração como defensor culto e informado do legado de Aristóteles, atestado por carta régia de Francisco I na sequência da sua vitória na contenda com Ramo, o facto é que, com raríssimas excepções e frequentemente a propósito da intenção crítica de Ramo, o seu nome e a sua obra foram ocultados pelo tempo vindo a ser resgatados em momento significativo por Lopes Praça (*Ibid*., pp. 140-144), a que seguiram, no que toca à defesa da Lógica de Aristóteles, as já referida tese de doutoramento de Joaquim de Carvalho, a edição de Aquilino Ribeiro com o título abreviado de *Em Prol de Aristóteles*, referente à segunda obra gouveana integrante da contenda, a actual edição conjunta de referência da autoria de Pinto de Menezes e Moreira de Sá, os verbetes sobre o filósofo em duas enciclopédias portuguesas[2], e mais recentemente os estudos de Maria Leonor Xavier na *História do Pensamento Português* e o verbete, seguido de uma sinopse do texto com o abreviado título de *Em Prol de Aristóteles* no *Dicionário Crítico de Filosofia Portuguesa,* da autoria de

[2] Amândio Coxito, "António de Gouveia" In *Logos - Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*, Lisboa - S. Paulo, 1990, pp.903-908; A. Costa Ramalho, "António Gouveia" In *Biblos - Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa*, Vol. 2, Lisboa - S. Paulo, 1997, pp. 866-868.

Pinharanda Gomes[3], tradutor do *Organon de Aristóteles e da Isagoge de Porfírio* para a língua portuguesa, discípulo de Álvaro Ribeiro, divulgador activo e renovador da presença do aristotelismo em Portugal[4]. É também da responsabilidade de Pinharanda Gomes a reedição da tradução por Silvestre Pinheiro Ferreira das *Categorias*, avultando a valorização por este último filósofo, conselheiro de D. João VI e antigo aluno da Congregação do Oratório em Lisboa (instituição de ensino onde se procurou conciliar o aristotelismo com a filosofia moderna), das *Categorias* de Aristóteles na configuração eclética da filosofia moderna alemã e francesa que caracteriza o seu pensamento. Pese embora a feição moderna do pensamento silvestrino no quadro já da dissolução da influência do aristotelismo no século XVIII em Portugal, reconhece o filósofo a importância histórica do pensamento do Estagirita, mormente das *Categorias* que, a seu ver, deveriam figurar à cabeça de qualquer Biblioteca de Filosofia digna desse nome, como refere na Advertência da sua tradução da obra[5] introduzida pedagogicamente na nona das suas trinta Prelecções Filosóficas, como consta do exemplar pertencente à Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Ora se da polémica entre Gouveia e Ramo há-de ressaltar, no limite, uma expressa defesa da Metafísica como Ciência Primeira, ou a Ciência das ciências, a que o *Organon* aristotélico logicamente conduz ou deve conduzir[6], foi na sequência da publicação pelo filósofo francês das *Aristotelicae anidiversiones* que Gouveia se sentiu instado a defender Aristóteles dos infundados ataques patentes no que considerou serem as

[3] P. Gomes, "António de Gouveia" In Mª. de Lourdes Sirgado Ganho (coord.), *Dicionário Crítico de Filosofia Portuguesa,* Lisboa, Temas e Debates-Círculo de Leitores, 2016, pp. 239-241 e pp. 713-718.

[4] Dando continuidade à persistência do aristotelismo na cultura filosófica portuguesa, várias são as obras de Álvaro Ribeiro referentes às dimensões filosófica, propedêutica e metodológica do legado do Estarigita. Cf. Álvaro Ribeiro, *Apologia e Filosofia*, Lisboa, Guimarães Editores, 1953; *Liceu Aristotélico*, Lisboa, Sociedade de Expansão Cultural, 1962; Escola Formal, Lisboa, Guimarães Editores; s./ d.; *Estudos Gerais*, Lisboa, Guimarães Editores, 1961; *A Razão Animada*: *Sumário de Antropologia*, Lisboa, Livraria Bertrand, s./ d.; *Uma Coisa que Pensa (Ensaios)*, Braga, Editora Pax, 1975; *A Arte de Filosofar,* Lisboa, Portugália Editora, s./ d.; *Filosofia Escolástica e Dedução Cronológica.* Separata dos Números 12 e 13 da revista *Tempo Presente*, Lisboa, 1960.

[5] Aristóteles, *Categorias* (tradução de Silvestre Pinheiro Ferreira e apresentação e notas de P. Gomes), Lisboa, Guimarães Editores, 1974, p. 29.

[6] Embora não tendo sido uma questão desenvolvida com profundidade por Gouveia, a defesa da metafísica subjaz a toda a sua exposição na defesa de Aristóteles, vindo a concordar com Ramo em relação à "suprema Dialéctica" segundo a acepção platónica.

críticas e os pressupostos frequentemente errados do seu contendor, agravados pelo desconhecimento da língua grega por parte de Ramo, facto que fragilizou ainda mais as suas críticas.

Seja como for, é ainda no opúsculo *Comentário sobre as Conclusões* (*De Conclusionibus Commentarius*), dedicado ao jurista Pedro Luís Roberto, que Gouveia apresenta os modos de argumentação da Lógica a partir de exemplos do Direito Civil recorrendo frequentemente à autoridade de Cícero e Quintiliano cujas obras historicamente confirmam, no ver do filósofo e humanista português, a autoridade de Aristóteles. Após o cotejamento dos dois citados textos de Gouveia é possível identificar a exposição e a justificação da Lógica aristotélica em relação directa e articulada com a Retórica, transparecendo, pela citada invocação dos retóricos latinos em favor da obra do Estagirita, que a Gouveia interessa a ciência da Lógica, e em particular a Dialéctica inerente ao silogismo, como auxiliares da técnica de argumentação e por esta razão encontram autores vários na obra do Gouveano uma apropriação da Lógica pela Retórica[7].

Enquanto instrumentos do raciocínio para chegar à verdade, afigura-se a Gouveia a real possibilidade, se não mesmo a obrigatoriedade, de íntima e dependente conciliação de três das artes do *Organon* (Lógica, Retórica e Dialéctica) pois que a Verdade, como objectivo último a que todas devem dirigir-se, as transcende largamente, independentemente da necessária e metodológica delimitação do campo epistemológico de cada uma delas. Esta será porventura a nota distintiva da unidade hierárquica das ciências adentro a aristotélica teoria do conhecimento e a confirmação real da validade da própria Dialéctica.

Sem prejuízo da verdade apodíctica a que as várias ciências devem conduzir, é ainda à realização dos fins últimos do humano que as artes da *Analítica* aristotélica devem subordinar-se, constituindo aqueles o desígnio último visado pelo próprio humanismo, mesmo se involuntária e inconscientemente possa ter este aberto a porta à crise da metafísica e a

[7] Neste sentido, Cf. Maria Leonor Xavier, "Para a história da lógica no século XVI: Pedro de Margalho e António de Gouveia, In Pedro Calafate (dir.), *História do Pensamento Filosófico Português*, Vol II, Lisboa, Edital Caminho, 2001, p. 420. Também Aníbal Pinto de Castro atesta e valoriza o esforço filológico do humanista António de Gouveia nos comentários às obras de Cícero mas não lhe reconhece mérito significativo na evolução da Retórica em Portugal no século XVI. Uma das razões, aponta o exegeta, poderá prender-se com a sua dedicação à ciência do Direito e à cultura jurídica. Cf. Aníbal Pinto de Castro, *Retórica e Teorização Literária em Portugal do Humanismo ao Neoclassicismo*, Lisboa, IN-CM, 2008, p. 49.

uma possível desumanização do ser humano por via da técnica[8]. Mesmo que o ideal humanista tenha procurado estudar e apresentar Aristóteles a partir da pureza das fontes, a apropriação pela escolástica da Gramática, da Retórica e da Dialéctica, reunidas no *trivium*, parece manifestar similar entendimento acerca da interdependência destas artes na prossecução do seu fim último no quadro da onto-teologia medieval. Para Gouveia, a demonstração afigura-se como a verdadeira garantia do saber científico, a única que "conclui coisas verdadeiras de coisas verdadeiras, necessárias de necessárias e eternas de eternas", como não acontece na gramática, que apenas concerne a normas da linguagem, à retórica que trata das normas de estilo e na Dialéctica cujo objecto é incerto[9].

Ao fazer incidir a sua exposição sobre o silogismo no âmbito dos limites da teoria do conhecimento que apenas esboçou e na qual expõe, sob a autoridade do *De Instiitutione Oratória* de Quintiliano e dos *Tópicos* de Cícero, as regras do raciocínio ou, como refere, "os modos de concluir um raciocínio"[10], o didáctico opúsculo *Comentário sobre as Conclusões* (*De Conclusionibus Commentarius*) de António de Gouveia parece sobretudo comprovar a autoridade de Aristóteles quanto à possibilidade do raciocínio poder demonstrar a verdade ou a falsidade das proposiçõea (*Ibid*., p. 25).

Dividido o opúsculo de António Gouveia em três partes, concernem as duas primeiras aos raciocínios de conclusão necessária e não necessária (e nestes, particularmente o entimema), subdividindo-se os primeiros no silogismo, no raciocínio inferente a partir de uma condição, disjunção ou conjunção, e refere-se a terceira parte ao processo de indução. Quanto ao silogismo, são apresentados e desenvolvidos os modos e as partes que o compõem, aqui se manifestando a preferência de Gouveia pelo raciocínio silogístico em detrimento da lógica proposicional que considera espúria em relação ao pensamento aristotélico. O propósito da defesa do raciocínio silogístico de Aristóteles, usado também pelos dialéc-

[8] Cf. M. Heidegger, *Carta sobre o Humanismo*, Ernildo Stein (trad.), P. Gomes (revisão) e A. José Brandão (prefácio), Lisboa, Guimarães Editores, 1985, p. 41.

[9] António de Gouveia, *Em Defesa de Aristóteles Contra as Calúnias de Pedro Ramo*, Miguel Pinto de Menezes (estabelecimento do texto e tradução) e A. Moreira de Sá (Intodução), Lisboa, Instituto de Alta Cultura (Centro de estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), Lisboa, 1966, p. 161.

[10] António de Gouveia, *Comentário sobre as Conclusões*, Miguel Pinto de Menezes (estabelecimento do texto e tradução) e A. Moreira de Sá (Introdução), Lisboa, Instituto de Alta Cultura (Centro de estudos de Psicologia e de História da Filosofia anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa), Lisboa, 1966, p. 37.

ticos nos seus três modos de conclusão, e legitimado historicamente pelos autores latinos citados por Gouveia, não passou despercebido a Pedro Ramo, que virá a acusar o filósofo português de não ter sabido distinguir o âmbito epistemológico da Lógica e da Retórica, o que motivou a invectiva gouveana através do segundo texto da polémica, onde defende longamente Aristóteles e a dimensão instrumental e metodológica do *Organon,* destacando agora e mais detidamente a validade da Dialéctica face às críticas do filósofo francês.

Assim, o texto *Em Defesa de Aristóteles contra as calúnias de Pedro Ramo, dedicado a Jacques Spifame, Chanceler da Universidade de Paris*, dado à estampa em 1543 (no original, *Pro Aristotele aduersus Petri Rami calumnias ad Iacobum Spifamium Gymnasii Parisiensis Cancellarium*) inicia-se pela saudação e intenção declarada de homenagear a filosofia na pessoa do dedicatário do texto, sublinhando ao mesmo tempo os méritos do chanceler da Universidade de Paris na recuperação e implementação da obra aristotélica expurgada da autoridade escolástica, apelidada esta última por Gouveia de "velha barbárie"[11].

Para além da estrutura e da precisão terminológica gouveana em prol da utilidade e superioridade da Dialéctica em face da Lógica, e particularmente da Lógica terminista (Gouveia responderá neste domínio a uma das críticas de Ramo seja em relação à utilização por Aristóteles do vocábulo termo no âmbito da Lógica seja no que diz respeito ao seu âmbito gnosiológico; *Ibid*., pp. 77-79) avulta a nosso ver uma das questões centrais deste escrito mesmo se apenas evidenciada brevemente e na sequência de uma das críticas de Ramo. Ao definir a Dialéctica como "(…) aquela parte da arte (isto é, da *razão*) de discorrer, que nos subministra os argumentos com que podemos disputar, com probabilidade, contra ou a favor, numa dada questão" (*Ibid*., p. 65), Gouveia dissocia-se da concepção ramista de que a Dialéctica válida seria a de Platão pois que no filósofo da Academia ela corresponde à Dialéctica Natural. Gouveia distinguira anteriormente o sentido da Dialéctica para Platão como a suprema disciplina onde se congraçam Sabedoria e Teologia (*Ibid*., p. 59), acusando o seu contendor de não ter vislumbrado no seu texto dos *Comentários* a distinta acepção aristotélica de Dialéctica em relação ao seu mestre como a arte de disputar a partir da invenção dos argumentos e das regras do juízo. Porém, se a *Analítica* aristotélica é reivindicada pelo

[11] António de Gouveia, *Em Defesa de Aristóteles Contra as Calúnias de Pedro Ramo*, op. cit., p. 53.

filósofo português para assinalar a diferença entre Razão e Natureza, pois que, como afirma, sem a arte de raciocinar ninguém pode ser chamado de gramático pelo simples facto de se exprimir em latim ou de orador por usar simplesmente a fala, ou dialéctico por disputar sem recurso às regras do raciocínio (*Ibid*., p. 71), já a Natureza não deixa de constituir para o Gouveano o principio de inteligibilidade das coisas pois visto que as regras do raciocínio não deixam de ser preceitos da Natureza constituídos em ideias inatas presentes na mente humana (*Ibid*., na mesma página). A experiência do pensar apresenta-se assim como experiência directa das coisas concretas da natureza, percorrendo Gouveia o inicial caminho aberto à filosofia moderna pelo humanismo. É neste sentido também que o filósofo português concede a Ramo ser a Dialéctica "uma imagem", como refere, da Dialéctica Natural pois as noções lógicas e dialécticas que residem na inteligência humana são filhas da Natureza, distanciando-se aqui voluntariamente do carácter abstracto e formalista da Lógica medieval de que o humanismo da época procurava afastar-se[12]. A defesa deste princípio por Gouveia levou Joaquim de Carvalho a ver na esboçada teoria do conhecimento de especulativo português a não distinção entre sujeito e objecto[13], o que poderá corroborar a forte influência platónica no pensamento de António de Gouveia à semelhança, aliás, do próprio Pedro Ramo, para quem Platão[14] representava a figura do dialético por excelência em contraponto com Aristóteles.

O teor da posição gouveana em face das críticas ramistas ao Estagirita fora analisado exaustivamente por Joaquim de Carvalho e mais recentemente por Maria Leonor Xavier e Pinharanda Gomes, embora a particular dissensão dos dois autores em relação às *Categorias* de Aristóteles, e muito em especial à introdução que delas fizera Porfírio, a quem Ramo apelida do "porteiro de Aristóteles", desempenhe um papel importante entre a exposição sinóptica por Gouveia dos livros do *Organon* aristotélico e a sua posterior análise. Ramo considera confusa a *Isagoge* de Porfírio (c. 233/234 – c. 305 d.C) pelo facto de não só não explicitar a invenção dos argumentos da Lógica como perturbar a sua correcta exer-

[12] *Ibid*., p. 135 e p. 89. Cf. também Joaquim de Carvalho, *Obra Completa (Filosofia e História da Filosofia)*, Vol. I (1916-1934), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992, p. 50.

[13] Joaquim de Carvalho, *Obra Completa (Filosofia e História da Filosofia),* Vol. I (1916-1934*)*, op. cit., p. 77.

[14] António de Gouveia, *Em Defesa de Aristóteles Contra as Calúnias de Pedro Ramo*, op. cit., p. 87.

citação, além de não encontrar qualquer utilidade nos cinco predicáveis (o género, a espécie, a diferença específica, o próprio e o acidente), que, segundo uma vez mais o parecer do filósofo francês, vieram obscurecer ainda mais o próprio legado de Aristóteles exposto no Livro I dos *Tópicos,* onde, aliás, a diferença não consta como sendo um predicável.

António de Gouveia começa por defender a intenção pedagógica da *Isagoge* porfiriana e rebate, predicável por predicável, as objecções de Pedro Ramo; porém, é em relação ao predicável de "diferença específica", ou "causa ontológica", apresentado por Porfírio, que os dois autores manifestam a sua diversa posição epistemológica: enquanto que Gouveia encara a causa ontológica porfiriana, isto é, a razão de ser da *forma* da coisa, como sendo mais adequada à Lógica, para Ramo, a causa pela qual a coisa é o que é adequa-se melhor à Física (*Ibid*., p. 85). Joaquim de Carvalho refere que esta questão ganhará posteriormente um alcance maior: saber até que ponto os predicáveis existem na natureza ou são apenas conceitos, o que virá a configurar no pensamento medieval o conhecido debate acerca da existência dos Universais[15].

Seja como for, da defesa de Aristóteles por Gouveia ressalta uma concepção da Dialéctica e da Lógica em estreita ligação com as artes do discurso[16] , muito distinta da concepção de Ramo (como também da concepção posterior de Kant, para quem as categorias são ideias do entendimento a priori), apresentando o filósofo e humanista português as dez *Categorias* como instrumento indispensável do processo de aprendizagem do pensar filosófico (*Ibid*., p. 95); por outro lado, na referida defesa da *Analítica* do mestre do Liceu, não deixa Gouveia de salvaguardar o idealismo metafísico de Platão (autor cuja Dialéctica como Filosofia Primeira Gouveia acusa Ramo de confundir com a Dialéctica de Aristóteles; *Ibid*., p. 203), sobretudo quando, à semelhança do mestre da Academia, admite a impossibilidade de predicar dos géneros supremos qualquer tipo de espécie, pois que aqueles, pelo seu carácter infinito, exorbitam qualquer tipo de ciência.

A acusação frequente a Gouveia quanto à recondução da dialéctica e da lógica e, no limite, do *Organon* artistotélico à Retórica, visa acima de tudo o ensino da artes de pensar correctamente, isto é, a consagração da validade do método aristotélico para condução do recto raciocinar,

[15] Joaquim de Carvalho, *Obra Completa (Filosofia e História da Filosofia),* Vol. I (1916-1934), op. cit., p. 54.

[16] António de Gouveia, *Em Defesa de Aristóteles Contra as Calúnias de Pedro Ramo*, op. cit., p. 85.

visando a distinção entre a verdade e a falsidade, evitando assim cair nas armadilhas da sofística.

Bibliografia complementar

Antonii Goveani *Opera iuridica, philologica, philosophica/ Ex Bibliotheca viri nobilis Gerardi Meerman edidit; vitamque auctoris praemisit Iacobus van Vaassen, iurisconsultus,* RoterdamI, Apud Henricum Beman, MDCCLXVI.

Aristóteles, *Organon: I - Categorias; II - Periérmeneias*. (Trad., pref. e notas de P. Gomes), Lisboa, Guimarães Editores, 1985.

Aristóteles, *Categorias* (Trad., introd. e comentários de Ricardo Santos), Porto, Porto Editora, 1995.

Aristóteles, *Categorias* (Introd., trad., notas e apêndices de Maria José Figueiredo), Lisboa, Instituto Piaget, 2000.

Categorias de Aristoteles traduzidas do grego e ordenadas conforme a hum novo plano por Silvestre Pinheiro Ferreira Para uso das Prelecções Philosophicas do mesmo traductor, Rio de Janeiro, Impressão Regia, 1814.

Carvalho, Joaquim de, *Obra Completa (História da Cultura),* Vol. IV, tomo II (1948-1955), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

Carvalho, Mário Santiago (org. e introdução), *Antologia de Textos de Comentários a Aristóteles do Curso Jesuíta Conimbricense (1592-1606),* traduções de A. Banha de Andrade, Maria da Conceição Campos, Amândio A. Coxito, Paula Barata Dias, Filipa Medeiros, Augusto A. Pascoal, Coimbra, Editio Altera LIF- Linguagem, Interpretação e Filosofia, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2011.

Díaz y Díaz, M. C. M. C. et al., *Hislampa: Hispanarum Index Scriptorum Latinorum Medii Posteriorisque Aeui (Autores Latinos Peninsulares da Época dos Descobrimentos), 1350-1560)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1993.

Henriques, Marisa das Neves (org.), *Antologia de Textos para o Estudo da Filosofia em Portugal: da Patrística à Contrarreforma,* eQVODLIBET 17, Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2024.

Martins, Isaltina, *Bibliografia do Humanismo em Portugal no Século XVI,* Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986.

Matos, Luís de, Sobre António de Gouveia e a sua Obra, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1966 (Separata do Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira, vol. 7, nº 4).

Matos, Luís de, *Les Portugais à L´Université de Paris entre 1500 et 1550*, Coimbra, 1950.

Matos, Luís de, *Les Portugais en France au XVI siècle*, Coimbra, 1952.

Monteiro, Ignatio, *Ars critica rationis dirigendae, seu philosophica humanae mentis institutio Logica communi usu nuncupata secundum Eccleticae Philosophiae Leges adornata*, Editio secunda veneta ab auctore correcta, aucta, et illustrata, Venezia, Typis Antonii Zatta, 1777 (2 tomos).

Porfírio, *Isagoge. Introdução às Categorias de Aristóteles* (Trad., pref. e notas de P. Gomes), Lisboa, Guimarães Editores,1994.

Ramalho, Américo Costa, *Para a História do Humanismo em Portugal*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Coimbra, 1988.

Rebelo, Luís de Sousa, "António de Gouveia" In *Dicionário de Literatura*, Vol. 2, Jacinto do Prado Coelho (Dir.), Porto, Figueirinhas, 1985.

Santos, Maria Luísa Meireles dos, *António de Gouveia: 1505-1566: Epigrammatum libri duo. Crítica e interpretação*. Universidade de Coimbra, 1992 (Tese de Mestrado em Literatura Novilatina, policopiado).

Serrão, Joaquim Veríssimo, *António de Gouveia e o seu tempo: 1510-1566*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1966 (Separata do Boletim da Faculdade de Direito, Vol. XLII).

Serrão, Joaquim Veríssimo, *António de Gouveia e a prioridade do Método Cujaciano do Direito*, Coimbra, 1952 (Separata do Boletim da Faculdade de Direito, Vol. XXVIII).

Serrão, Joaquim Veríssimo, *O Humanista António de Gouveia em Tolosa*, Livraria Cruz, Braga, 1952.

Serrão, Joaquim Veríssimo, *António de Gouveia: professor de direito em Grenoble*, Coimbra, Coimbra Editora, 1954 (Separata do Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra, V. 22).

Silva, Nuno Gomes da, *Contributos Professorais nas Universidades Francesas no Século XVI*, Coimbra, 1960.

Soares, Teresa Luso, *António de Gouveia. O Autor e a Obra*, Braga, APPACDM, 2005.